



PROCESSO	SEI: 00176.000704/2024-56
INTERESSADO	Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados
ASSUNTO	Aprovação de Reunião Extraordinária

DELIBERAÇÃO Nº 011 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 05 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso II do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o atual Acordo Coletivo de Trabalho entre empregados e administração tem término em 30/04/2024;

Considerando a necessidade de avaliação da celebração de novo Acordo Coletivo de Trabalho;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes da gestão para a negociação;

DELIBERA:

- 1- Aprovar Reunião Extraordinária do Conselho Diretor a ocorrer na modalidade virtual no dia 12 de abril de 2024 das 14h às 17h.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados para providências.

Aprovado com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Rafaela Ritter, Carline Carazzo, Marcelo Heck e Vivian Magalhães; e **01 ausência** da conselheira Ana Paula Nogueira.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 05 de abril de 2024

263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Conselheira	Rafaela Ritter	X			

Conselheira	Carline Carazzo	X	
Conselheiro	Marcelo Heck	X	
Conselheira	Vivian Magalhães	X	
Conselheira	Ana Paula Nogueira		X

Histórico da votação:

263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Data: 05/04/2024

Matéria em votação: Aprovação de Reunião Extraordinária

Resultado da votação: Sim (04) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (01), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 15/04/2024, às 12:36, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D1D66A75** e informando o identificador **0207047**.